



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2021.1–COPE/EAJ-UFRN
AUXÍLIO INSTRUMENTAL ESTUDANTIL 2021.1**

A Coordenação de Políticas Estudantis-COPE, da Escola Agrícola de Jundiaí- EAJ-UFRN torna público a RETIFICAÇÃO no EDITAL Nº 02/2021.1–COPE/EAJ-UFRN, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Concessão do Auxílio Instrumental Estudantil 2021.1 aos estudantes dos cursos técnicos da EAJ-UFRN.

CAPÍTULO XI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Onde se lê:

11.4 Para realizar a prestação de contas o(a) estudante deverá enviar NOTA FISCAL (em arquivo PDF) devidamente escriturada conforme indicado no item 11.2, via SIGAA, seguindo os passos da figura a seguir.



[Descrição da Figura 3] Fluxograma com seis setas retangulares distribuídos horizontalmente e sequenciais que representam o passo a passo a ser seguido pelo(a) estudante para realizar a Prestação de Contas no SIGAA/UFRN. Passo 1: MENU OUTROS. Passo 2: Clicar na opção AUXÍLIO FINANCEIRO. Passo 3: Clicar na opção PRESTAÇÃO DE CONTAS. Passo 4: Clicar em CADASTRAR PRESTAÇÃO DE CONTAS. Passo 5: ANEXAR O ARQUIVO (nota fiscal). Passo 6: ADICIONAR ARQUIVO.

Leia-se:

11.4 Para realizar a prestação de contas o(a) estudante deverá enviar NOTA FISCAL (em arquivo PDF) devidamente escriturada conforme indicado no item 11.2,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

para o e-mail institucional auxilioinstrumentalestudantil@eaj.ufrn.br, indicando nome completo e matrícula.

Onde se lê:

11.5 O prazo para realizar a prestação será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do resultado no qual o estudante foi deferido (resultado Parcial ou Final).

Leia-se:

11.5 O prazo para realizar a prestação de contas será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta RETIFICAÇÃO.

Macaíba, 09 de julho de 2021.

MARIA DE NAZARÉ NUNES MORAES
Coordenadora de Políticas Estudantis da EAJ-UFRN
Mat. SIAPE 2064093